



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº. 146/2023

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº. 146-2023, que *“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação para o Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento da Cultura Afro Brasileira e Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete”*, de autoria do Vereador Professor Eustáquio Cândido da Silva, vem a esta Comissão para emissão de parecer sobre a sua juridicidade, legalidade e constitucionalidade, em conformidade com o art. 89, inciso I, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno.

### FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em análise declara de Utilidade Pública Municipal Associação para o Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento da Cultura Afro Brasileira e Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete.

A proposta em questão, em relação à competência, está devidamente amparada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 12). Quanto à questão relativa à iniciativa, esta também não apresenta vícios (art. 49, I).

Por derradeiro, cumpre mencionar que a proposta em questão, não apresenta quaisquer vícios de legalidade, juridicidade ou redação, razão pela qual a proposição de lei em apreço não encontra óbices para a sua regular tramitação.

### CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, a presente proposta possui condições de tramitação, devendo ser discutida e votada em plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Comunicado nº 019/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, Vereadores Renato Gonzaga de Melo, Oswaldo Alves Barbosa e André Luís de Menezes, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pela Comissão de Legislação e Justiça.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 146/2023	Declara de utilidade pública municipal a Associação para o Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento da Cultura Afro Brasileira e Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete.	Vereador Professor Eustáquio

Gilaine da Conceição Teles  
Procuradora do Legislativo  
OAB/MG 81.681